



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2919



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a limpeza dos Ecopontos de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido a reclamação de diversos munícipes de que nossos Ecopontos se encontram abandonados e com muito lixo amontoado. O principal problema se encontra no Ecoponto do Guamar onde o lixo tem chegado até a porta.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de dezembro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora